

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº **9.559** / 2023

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e encaminhado aos seus filhos, em nome do ex-vereador de Cajazeiras, Dimas Abreu, “VOTO DE PESAR” pelo falecimento da Sra. Francisca Carvalho Soares

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e encaminhado aos seus filhos, em nome do ex-vereador de Cajazeiras, Dimas Abreu, “VOTO DE PESAR” pelo falecimento da Sra. Francisca Carvalho Soares

JUSTIFICATIVA

Os registros que se destinam a marcar a partida de pessoas queridas são sempre tristes, escritos com um pesar de lamentação por ter que aceitar que alguém deixará de existir em nossa convivência.

No entanto, ainda que seja em situações lamentáveis, é indispensável que nos manifestemos para demonstrar apoio aos amigos queridos e a nossa completa solidariedade a sua dor. Por isso, esse voto de pesar destina-se a expressar nossos sentimentos a toda a família da Sra. Francisca Carvalho Soares, especialmente ao seu marido, José Dias de Abreu, e seus filhos, Dimas, Lucilene, Lucicleide, Lucélia, Lidiane, Lúcia, Valdivan, Daniel, Francisco, João Paulo e Everaldo, bem como a toda comunidade do sítio Almas, que com certeza sente a partida desta estimada amiga.

Nessa oportunidade, rogamos para que a Sra. Francisca seja recebida pela misericórdia divina e que seus familiares e amigos encontrem o conforto necessário para lidar com a saudade e tristeza desse momento.

Plenário José Mariz, em 04 de abril de 2023



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -